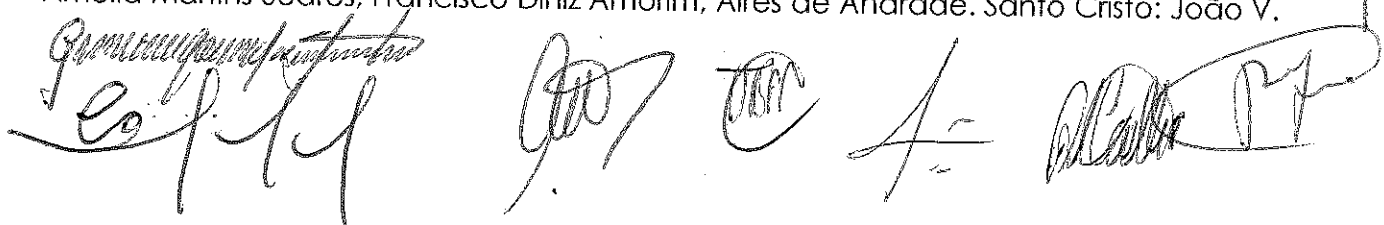
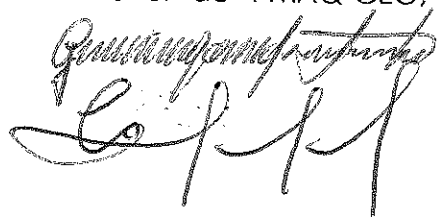


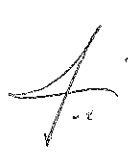
CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

Ata número 1106 (um mil, cento e seis) 3ª Sessão da 3ª Reunião Ordinária, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano Cristão de 2022 (dois mil e vinte e dois), da 19ª (décima nona) Legislatura, às 19h00min. O **Sr. Presidente**, nobre vereador **Gerson Gomes de Freitas** desejou boa noite a todos e cumprimentou aos nobres vereadores, funcionários da Câmara, aos cidadãos presentes, aos que acompanhavam pela TV Câmara e solicitou ao Secretário João Batista Pazzini que fizesse a chamada dos vereadores em ordem alfabética. O nobre Secretário **João Batista Pazzini** desejou boa noite a todos, cumprimentou aos nobres vereadores, aos presentes, aos que acompanhavam pela TV Câmara e fez a chamada dos nobres vereadores, constatando a presença dos mesmos: **Alex Vinicius Coelho, Antônio de Souza Lima Neto, Carlos Antônio da Cruz, Gerson Gomes de Freitas, Guilherme Guimarães de Azevedo, João Batista de Freitas do Nascimento, João Batista Pazzini, Marinho José de Almeida Neto e Pedro Júlio Sobrinho**. O **Sr. Presidente Gerson** colocou em discussão e votação a ata 1100, a qual foi aprovada por unanimidade e em seguida solicitou ao Vice-Presidente Carlos Antônio da Cruz a fazer a leitura do ofício Nº 032/2022 da Secretaria Municipal de Saúde referente a Conferência Municipal de Saúde Mental de Visconde do Rio Branco onde convidava o Sr. Presidente, demais vereadores e funcionários para participar da 1ª conferência de Saúde Mental de Visconde do Rio Branco no dia 20 de abril de 2022. O Vice Presidente **Carlos Antônio da Cruz** fez também a leitura do ofício MP/MG Nº 069/2022 GAB referente a notificação ao Sr. Presidente Gerson a comparecer no dia 11 de abril de 2022 à Sede da 3ª Promotoria de Justiça para participar da reunião nos autos do PA acompanhamento do TAK Nº MP/MG 07201804197 referente ao Plano Diretor. O **Sr. Presidente Gerson** expôs que os vereadores Alex Vinicius Coelho, Antônio de Souza Lima Neto, Gerson Gomes de Freitas, João Batista Pazzini, João Batista de Freitas do Nascimento, Pedro Júlio Sobrinho e Carlos Antônio da Cruz estiveram presentes na reunião do MP/MG. O **Presidente Gerson** leu o ofício do Sr. Presidente Gerson GAB 05 ao Senhor Juiz Diretor do Fórum informando que deu entrada na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco no dia 29 de março de 2022 o Projeto de Lei Complementar Nº 125/2022 que trata das atualizações do Plano Diretor do Município, onde necessita de pelo menos 02 audiências públicas para esclarecimentos aos vereadores com os técnicos e consultores da Universidade Federal de Viçosa UFV. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** manifestou que teve compromisso urgente o que o impediu de comparecer a reunião no MP/MG. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao Vice-Presidente Carlos Antônio da Cruz a fazer a leitura da ordem do dia. Indicações do vereador **CARLOS ANTÔNIO DA CRUZ (PT)-Nº 154/2022** - sugere ao Sr. Prefeito que seja feito melhorias no calçamento e captação de águas pluviais das seguintes ruas dos bairros Santo Cristo, Santa Clara e Piedade. Santa Clara: Rua Elias Teixeira Barbosa, Francisca Rosa A. Rocha, Rua Bueno Siqueira, Ida Darci Benate, Libertina Weber, Amélia Martins Soares, Francisco Diniz Amorim, Aires de Andrade. Santo Cristo: João V.

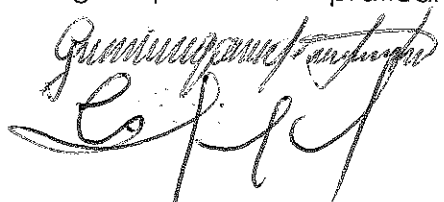


Carvalho, Avelino Cardoso. **Nº 156/2022** - Sugere ao Sr. Prefeito que seja feito a colocação de uma faixa de pedestre elevada e um redutor de velocidade na Ladeira José Soares da Costa, em frente a Apae. **Nº 157/2022** - sugere ao Sr. Prefeito que seja feito o recapeamento asfáltico e melhorias no bueiro na Rua Delorme Taveira Próximo ao Número 95, Bairro Alexandre Ferraz. Indicações do vereador **GUILHERME GUIMARÃES DE AZEVEDO (PT)-Nº 149/2022** - sugere ao Sr. Prefeito que acolha os preceitos da lei complementar nº 191 de 08 de março de 2022 que estabelecem novos parâmetros quanto ao período aquisitivo para avaliação de quinquênio, licenças-prêmio e demais mecanismos dos servidores públicos da área da saúde. **Nº 150/2022** - sugere ao Sr. Prefeito que seja feita a cessão de um espaço na Praça do Trevo da Barra para a colocação de um Marco do Capítulo Demolay Fraternidade Rio-Branquense, Nº 268. Indicações do vereador **JOÃO BATISTA DE FREITAS DO NASCIMENTO (PSL)-Nº 141/2022** - sugere ao Sr. Prefeito que seja feita uma farmacinha popular municipal, para atender aos donos de felinos e caninos de baixa renda e aos animais de rua. **Nº 153/2022** - sugere ao Sr. Prefeito que seja feito a criação do "Agente de Saúde Animal" no Município de Visconde do Rio Branco. **Nº 151/2022** - sugere ao Sr. Prefeito que seja feito a colocação de uma lombada (quebra-molas) com pintura, na Rua Milton de Paiva Barbosa, em frente ao nº 79, próximo ao posto de saúde, no Bairro Cohab 3. Indicação do vereador **JOÃO BATISTA PAZZINI (PDT)-Nº 143/2022** - sugere ao Sr. Prefeito que seja feita a reforma da rampa que dá acesso ao Bahamas pela rodovia. Indicações do vereador **MARINHO JOSÉ DE ALMEIDA NETO (AVANTE)-Nº 129/2022** - sugere ao Sr. Prefeito que seja feito a construção de um muro de arrimo na Rua Firmino Caetano de Faria, no Bairro Novo Planalto. **Nº 148/2022** - sugere ao Sr. Prefeito junto à secretaria de obras e mobilidade urbana, patrolamento na estrada da sementeira, próximo a casa do Ismael. Indicações do vereador **PEDRO JÚLIO SOBRINHO (REPUBLICANOS)-Nº 142/2022** - sugere ao Sr. Prefeito que seja feito a instalação de 3 redutores de velocidade na Rua Presidente Arthur Bernardes, no Bairro Coronel Joaquim Lopes. Requerimentos do Vereador **GERSON GOMES DE FREITAS (AVANTE)-Nº 41/2022**- requer ao Sr. prefeito as seguintes informações: 1-nome de todos os delegados e contato; 2-nome de todos os servidores da prefeitura que participaram da revisão e atualização do plano diretor e contato; 3-nome da empresa ou profissional técnico que revisou o plano diretor, além de telefone e e-mail de cada. **Nº 42/2022** - requer ao Sr. Prefeito que ofereça esclarecimentos quanto às consequências do Plano Diretor apresentado, bem como indique quais serão os riscos e consequentes planos de mitigação para as repercussões práticas do plano diretor. Requerimento do Vereador **GUILHERME GUIMARÃES DE AZEVEDO (PT)-Nº 39/2022** - requer à mesa diretora que faça audiência pública sobre o Projeto de Lei Complementar Nº125/2022 que trata do Plano Diretor. Requerimento do Vereador **MARINHO JOSÉ DE ALMEIDA NETO (AVANTE)-Nº 40/2022** - requer ao Sr. Presidente que seja marcada uma reunião com a provedoria do Hospital São João Batista para tratar de assuntos de interesse coletivo, no dia da reunião ordinária às 18 horas com a participação dos nobres vereadores. Projetos a serem votados. Projetos do **EXECUTIVO MUNICIPAL-PROJETO DE LEI Nº 1974/2022** - institui no âmbito do Município de Visconde do Rio Branco, o incentivo financeiro variável do PMAQ-CEO, denominado Componente de Qualidade da Atenção



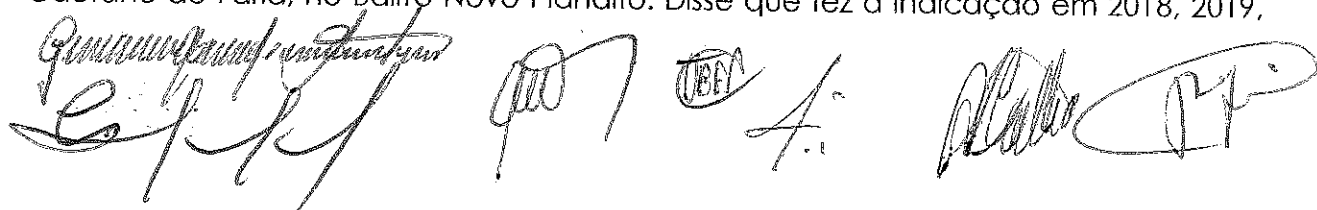

Especializada em Saúde Bucal do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade dos Centros de Especialidades Odontológicas (PMAQ-CEO) aos profissionais do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) da Secretaria Municipal de Saúde, conforme portaria nº 1.599, de 30 de setembro de 2015 e portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019 e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 1975/2022** - institui no âmbito do Município de Visconde do Rio Branco, o incentivo financeiro variável por desempenho (IFVD) aos profissionais da atenção primária à saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019 e portaria de nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019 e revoga a lei municipal nº 1.209/2014 que estabelece o Incentivo Financeiro por desempenho de Metas do Programa Nacional de Melhorias do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ-AB e dá outras providências. Projetos para leitura. **EXECUTIVO MUNICIPAL- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2022** - Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Visconde do Rio Branco - Refis 2022 e dá outras providências. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 127/2022** - cria o departamento de assuntos legislativos e atos administrativos do poder Executivo Municipal e dá outras providências. **VEREADOR CARLOS ANTÔNIO DA CRUZ (PT)-PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 645/2022** - revoga a Resolução Nº 547/2021-altera o art. 16, 40 e 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, e dá outras providências. **VEREADOR GERSON GOMES DE FREITAS (AVANTE)-PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 646/2022** - dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária rio-branquense ao Dr. André Luiz Meló Cunha. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 647/2022** - dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadania Honorária rio-branquense a Dra. Daniele Rodrigues Marota Teixeira. O Sr. **Presidente Gerson** colocou em discussão no plenário as indicações e requerimentos. O nobre vereador **Alex Vinicius Coelho** desejou boa noite ao Sr. Presidente, demais vereadores, funcionários, aos presentes e aos que acompanhavam pela TV Câmara e pediu para constar em ata a presença da Maria Pompeia dos Santos, funcionária do CEO e também do ex-vereador Paulinho. Disse que não tinha indicações e requerimentos, mas queria reiterar um requerimento que já tinha feito sobre a convocação da Secretária de Obras do Município. Manifestou que tem diversos pontos tanto na área urbano quanto na área rural que chegam reivindicações principalmente quanto a conservação de estradas e questionou muitas das proposições enviadas ao Executivo não são respondidas. O nobre vereador **Antônio de Souza Lima Neto** desejou boa noite aos presentes e aos que acompanhavam pela TV Câmara e manifestou que também não tinha indicações e requerimentos, mas que queria reforçar para que fosse colocado em pauta o Projeto de Lei Nº 1940/2021 sobre a doação de lotes para quem precisa e disse que contava com a colaboração de todos. O nobre vereador **Carlos Antônio da Cruz** desejou boa noite aos presentes e aos que assistiam através da TV Câmara e disse que compactuava com o vereador Alex Vinicius Coelho quanto as respostas às indicações e requerimentos. Disse que tem cobraça da população e que precisam de no mínimo de resposta para quem reivindicou e solicitou ao Sr. Presidente para que cobre resposta do Executivo quanto as preposições. Explanou sobre a indicação que pedia melhoria na captação de águas pluviais em praticamente todas as ruas do Bairro Santo Cristo e Santa Clara.





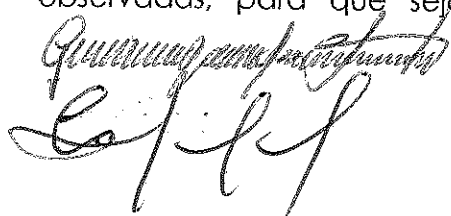



Manifestou que já tinha feito a indicação e estava repetindo devido ao transtorno que os moradores daquelas localidades passam quando chove. Pontuou também sobre o pedido que fosse feito a colocação de uma faixa de pedestre elevada e um redutor de velocidade na Ladeira José Soares da Costa, em frente a Apae. Disse que os veículos empreendem grande velocidade no local podendo causar acidentes e falou ainda sobre a sugestão de recapeamento asfáltico e melhorias no bueiro na Rua Delorme Taveira no Bairro Alexandre Ferraz. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** desejou boa noite a todos e manifestou que apresentou um requerimento de Nº 30/2022 que foi aprovado no dia 22 de março de 2022 e disse que já oficiou a procuradoria da Câmara por ainda não ter cumprido o requerimento de notificação do Ministério Público da infração político-administrativa do Prefeito por não responder a Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco. Explanou sobre a indicação a qual sugeria que o Prefeito acolhesse os preceitos da Lei Complementar Nº 191 de 08 de março de 2022 que estabelecem novos parâmetros quanto ao período aquisitivo para avaliação de quinquênio, licenças-prêmio e demais mecanismos dos servidores públicos da área da saúde. Manifestou que os profissionais da saúde e da segurança pública estão excluídos do período de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 e que o referido período pode contar para as aquisições de quinquênio, licença prêmio e outros benefícios para os servidores. Explanou também que fosse feita a cessão de um espaço do Trevo da Barra para a colocação de um Marco do Capítulo Demolay Fraternidade Rio-Branquense. Pontuou ainda sobre o requerimento que requeria à Mesa Diretora que fizesse audiência pública sobre o Projeto de Lei Complementar Nº125/2022 que trata do Plano Diretor. O nobre vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** desejou boa noite aos nobres vereadores, aos presentes e aos que acompanhavam pela TV Câmara e explanou sobre a indicação sobre a qual solicitava que fosse feita uma Farmacinha Popular Municipal, para atender aos donos de felinos e caninos de baixa renda e aos animais de rua e também auxiliaria na medicação de animais de rua. Pontuou também sobre a indicação a qual sugeria a criação do "Agente de Saúde Animal" no Município de Visconde do Rio Branco devido aos maus tratos aos animais domésticos e também fiscalizaria a ocorrência de maus tratos. Falou também sobre o pedido que fosse feito a colocação de uma lombada (quebra-molas) com pintura, na Rua Milton de Paiva Barbosa, próximo ao posto de saúde, no Bairro Cohab 3. O nobre vereador **João Batista Pazzini** desejou boa noite a todos e explanou sobre a indicação a qual sugeria que fosse feita a reforma da rampa que dá acesso ao Bahamas pela rodovia. Manifestou que a referida rampa se encontra bem danificada e que com a chegada do Bahamas os pedestres podem estar tendo acesso por ela e pediu para registrar a presença do ex-vereador Paulinho. Manifestou que o povo estava reclamando do calçadão na Rua Cel. Geraldo porque estavam fazendo os bueiros no meio da rua. Disse que o Miron Becari pediu placa com o tempo da obra e o valor. Falou sobre buracos e matos que tem na cidade e expôs que o Luiz Cândido disse que começou a fazer a ponte do Renovação. O nobre vereador **Marinho José de Almeida Neto** desejou boa noite a todos e explanou sobre a indicação a qual sugeria a construção de um muro de arrimo na Rua Firmino Caetano de Faria, no Bairro Novo Planalto. Disse que fez a indicação em 2018, 2019,



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a circular stamp with the text 'UBEM'.

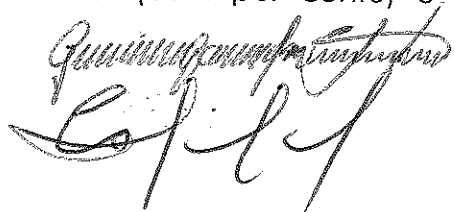
2020, 2021 e trazia novamente em 2022 devido à cratera que se formou ao longo dos anos. Falou também sobre o requerimento que requeria ao Sr. Presidente que fosse marcada uma reunião com a provedoria do Hospital São João Batista para tratar de assuntos de interesse coletivo, no dia da reunião ordinária às 18 horas. O **Sr. Presidente Gerson** manifestou que a provedoria do Hospital São João Batista poderia agendar a Tribuna Democrática para a primeira reunião de maio. O nobre vereador **Pedro Júlio Sobrinho** desejou boa noite a todos e explanou sobre a indicação que sugeria a instalação de três redutores de velocidade na Rua Presidente Arthur Bernardes, no Bairro Coronel Joaquim Lopes. Manifestou que a rua principal precisava de mais três quebra-molas visto que o trânsito está cada vez mais intenso e com os quebra-molas os veículos diminuem a velocidade. Parabenizou ao Executivo pelas várias obras feitas na cidade e aos vereadores pelas preposições. O **Sr. Presidente Gerson** leu o requerimento **Nº 41/2022** ao Sr. Prefeito e pediu para constar em ata. O referido requerimento informava que para o bom andamento do **Projeto de Lei Complementar Nº 125/2022**, que trata da revisão e atualização do Plano Diretor do Município, que foi protocolado no gabinete da presidência da Câmara Municipal dia 23/03/22 e lançado no sistema no dia 29/03/22 e foi apresentado para leitura na reunião ordinária do dia 05/04/22 no Plenário desta Casa Legislativa, e já se encontra à disposição de todos os vereadores para estudo e para dar seguimento, serão necessárias a realização de pelo menos duas audiências públicas devido se tratar de um Projeto extenso, complexo, que demanda análise cuidadosa e solicitou as seguintes informações: nome de todos os delegados e contato, nome de todos os servidores da Prefeitura que participaram da revisão e atualização do Plano Diretor e contato e nome da empresa ou profissional técnico que revisou o Plano Diretor, além de telefone e e-mail de cada. Leu também o requerimento **Nº 42/2022** e também pediu para constar em ata. Onde solicitava ao Prefeito Municipal Luiz Fábio Antonucci Filho que prestasse as seguintes informações: Assunto: Pedido de Esclarecimentos sobre o Plano Diretor de Visconde do Rio Branco. O Plano Diretor submetido à esta Casa, foi recebido pela Câmara dos Vereadores de Visconde do Rio Branco e devidamente examinado, e diante disso, alguns esclarecimentos se mostram necessários para o prosseguimento dos trabalhos. É imprescindível que esteja claro que os impactos ao Meio Ambiente tenham sido observados na redação deste projeto de lei, uma vez que o plano diretor deve respeitar legislações e diretrizes ambientais. Indaga-se dessa forma, quais preocupações ambientais foram ponderadas na elaboração do Plano Diretor publicado. Além disso, é importante que tenham sido levadas em consideração os impactos de vizinhança, atentando-se às indústrias da região afetadas pelo Plano Diretor, no que concerne à odores inerentes às atividades agroindustriais, ruídos e manipulação de combustíveis e produtos químicos. O Plano Diretor indica um substancial crescimento da urbanização de Visconde do Rio Branco, o que exige cautela no que tange à distância entre loteamentos residenciais e as indústrias do nosso município. Uma vez que os cidadãos devem ter um espaço adequado de afastamento de ambientes industriais que, inevitavelmente, oferecem condições não residenciais. Nesse sentido, importa esclarecer se as distâncias entre as zonas mistas e as indústrias já consolidadas foram observadas, para que sejam respeitadas as expectativas de desenvolvimento

Quem quiser assinar aqui






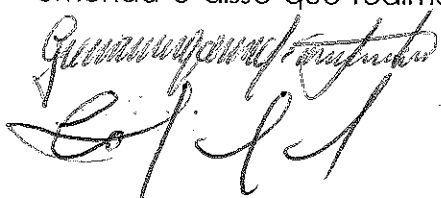

urbano, social e econômico. A Lei Orgânica Municipal de Visconde do Rio Branco dispõe na seção VI, a partir do artigo 221, que todos tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, sendo bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, devendo o Poder Público e a coletividade protegê-lo e preservá-lo. O artigo 223, inclusive, determina que as políticas urbana e rural do Município, assim como seu Plano Diretor deverão contribuir para a proteção do meio ambiente. Mais explicitamente, a Lei Orgânica Municipal estabelece no artigo 226, que os rios: "Piedade, Santa Maria, Xopotó, Córrego São Francisco e Córrego Fazendinha constituem patrimônio ambiental e social do Município, cabendo ao Poder Municipal desenvolver programa de proteção de suas micro-bacias e despoluição de suas águas, a ser estendido, também, a outros cursos d'água do Município." Desta forma, em que pese ser função desta Casa se preocupar com a preservação do Meio Ambiente, a proteção das microbacias de Visconde do Rio Branco é fundamental para que danos ambientais irreversíveis sejam evitados. Neste sentido, solicito ao ilustre prefeito que ofereça esclarecimentos quanto às consequências do Plano Diretor apresentado, bem como indique quais serão os riscos e consequentes planos de mitigação para as repercussões práticas do Plano Diretor. Reforça-se que os questionamentos acima expostos têm como objetivo elucidar de maneira clara e objetiva as consequências práticas que produz o Plano Diretor em questão. Em seguida o **Sr. Presidente Gerson** colocou em votação as indicações e requerimentos, os quais foram aprovados por unanimidade. Continuando a ordem do dia o **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao Vice-Presidente Carlos Antônio da Cruz a fazer a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei Nº 1974/2022. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei Nº 1974/2022, tendo como relator o vereador Alex Vinicius Coelho, membro o vereador João Batista de Freitas do Nascimento e presidente Guilherme Guimarães de Azevedo. A Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei Nº 1974/2022, tendo como relator Pedro Júlio Sobrinho, membro o vereador Marinho José de Almeida Neto e presidente o vereador João Batista de Freitas do Nascimento. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao presidente da Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Direitos Humanos e Assuntos Comunitários o vereador Alex Vinicius Coelho a indicar relator ao Projeto de Lei Nº 1974/2022, o qual indicou o vereador Antônio de Souza Lima Neto. O nobre vereador **Antônio de Souza Lima Neto** manifestou ser favorável a tramitação do referido projeto. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** manifestou estar de acordo com o relator. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** pediu pela ordem para expor que tinha uma dúvida em ambos os projetos sobre uma equipe de apoio institucional que também irá receber. Manifestou que em nenhum local está escrito quem compõe tal equipe. Disse que tem a preocupação de regulamentarem a equipe com os cargos comissionados do Município e que queria saber quem são os que compõe a equipe de apoio institucional. O **Sr. Presidente Gerson** sugeriu que fizesse uma emenda citando os 17 funcionários que atuam no CEO que farão jus ao benefício. O nobre vereador **Alex Vinicius Coelho** expôs que estava apresentando uma emenda no artigo 4º, inciso I. Disse que como no Previne Brasil via que seria justo fazer o rateio em 100% (cem por cento) e não apenas em 50% (cinquenta por cento) para os



funcionários. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao Vice- Presidente Carlos Antônio da Cruz a fazer a leitura da Emenda Modificativa Nº 01/2022 ao Projeto de Lei Nº 1974/2022. Onde passava de 50% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento) o pagamento do incentivo financeiro de autoria dos vereadores Guilherme Guimarães de Azevedo, Alex Vinicius Coelho e João Batista Pazzini. Em seguida o **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao vereador Guilherme Guimarães de Azevedo, presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final a indicar relator a Emenda Modificativa Nº 01/2022 ao ao Projeto de Lei Nº 1974/2022, o qual indicou o vereador João Batista de Freitas do Nascimento. O nobre o vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** foi favorável pela tramitação da referida emenda. O nobre vereador **Alex Vinicius Coelho**, também foi favorável pela tramitação. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao vereador João Batista de Freitas do Nascimento, presidente da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos a indicar relator a Emenda Modificativa Nº 01/2022 ao ao Projeto de Lei Nº 1974/2022, o qual indicou o vereador Pedro Júlio Sobrinho. O nobre vereador **Pedro Júlio Sobrinho** foi favorável pela tramitação da referida emenda. O vereador **Marinho José de Almeida Neto**, como membro da comissão também foi favorável pela tramitação. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao vereador Alex Vinicius Coelho, presidente da Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Direitos Humanos e Assuntos Comunitários a indicar relator a Emenda Modificativa Nº 01/2022, o qual indicou o vereador Guilherme Guimarães de Azevedo. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** foi favorável a tramitação da referida emenda. O nobre vereador **Antônio de Souza Lima Neto**, como membro da Comissão também foi favorável. Em seguida o Sr. Presidente Gerson colocou em discussão no plenário a a Emenda Modificativa Nº 01/2022 ao ao Projeto de Lei Nº 1974/2022. O nobre vereador **Alex Vinicius Coelho** manifestou que a emenda era para melhorar o rateio para os profissionais do CEO. Disse que se algum vereador tivesse alguma dúvida estaria a disposição para responder e pediu aprovação da emenda. Os nobres vereadores **Antônio de Souza Lima Neto, Carlos Antônio da Cruz, João Batista de Freitas do Nascimento, João Batista Pazzini, Marinho José de Almeida Neto e Pedro Júlio** passaram a palavra. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** manifestou que no projeto Previne Brasil que vai para os PSFs era 100% (cem por cento) os valores variáveis por desempenho e no Projeto do CEO a divisão era de 50% (cinquenta por cento) e os outros 50% (cinquenta por cento) para melhoria de estruturação do CEO. Então estavam fazendo a emenda para que ambos servidores tivessem os 100%(cem por cento). O **Sr. Presidente Gerson** disse que achava justo que os funcionários do CEO também tivessem direito aos 100% de rateio igual aos Agentes Comunitários de Saúde. Manifestou apoio à emenda e em seguida colocou em votação a **Emenda Modificativa Nº 01/2022** ao ao Projeto de Lei Nº 1974/2022, a qual foi aprovada por 07(sete) votos a 01(um). Votaram a favor da emenda os vereadores **Alex Vinicius Coelho, Carlos Antônio da Cruz, Guilherme Guimarães de Azevedo, João Batista de Freitas do Nascimento, João Batista Pazzini, Marinho José de Almeida Neto e Pedro Júlio Sobrinho**. Votou contra a emenda o vereador **Antônio de Souza Lima Neto**. Continuando a ordem do dia o **Sr. Presidente Gerson** colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 1974/2022 que institui no âmbito do Município de Visconde do Rio Branco, o

incentivo financeiro variável do PMAQ-CEO, denominado Componente de Qualidade da Atenção Especializada em Saúde Bucal do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade dos Centros de Especialidades Odontológicas (PMAQ-CEO) aos profissionais do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) da Secretaria Municipal de Saúde, conforme portaria Nº 1.599, de 30 de setembro de 2015 e portaria Nº 2.979, de 12 de novembro de 2019 e dá outras providências. O nobre vereador **Alex Vinicius Coelho** disse que o CEO faz um brilhante trabalho abrangendo diversos bairros e zona rural e que com seu voto estava valorizando os profissionais. O nobre vereador **Antônio de Souza Lima Neto** disse que era favorável ao projeto e que votou contra a emenda porque o dinheiro dependia do Ministério da Saúde mandar para os servidores receber e que iria chegar veto da emenda e iria atrasar o pagamento dos servidores. O nobre vereador **Carlos Antônio da Cruz** parabenizou aos que participaram da elaboração do projeto e disse que era muito bom aprovar projeto que incentiva aos funcionários a prestarem serviços cada vez melhor e parabenizou aos profissionais que irão receber o rateio. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** disse que o PMAQ é um incentivo financeiro que não vincula a remuneração dos servidores, mas é incentivo importante. Que gestão pública consegue direcionar quais são as metas dos servidores públicos junto à população a serem cumpridas e caso os servidores cumprem, recebem o incentivo. Pediu para constar em ata que entendia como profissionais do CEO uma gerente, nove cirurgiões dentistas, cinco atendentes da saúde bucal, um atendente da portaria e um auxiliar de serviços gerais, dezessete pessoas. Se a equipe institucional for ampliada para pessoas que não trabalham lá ficaria a disposição para delimitar a questão da equipe que receberá o PMAQ no CEO. O nobre vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** manifestou que o referido projeto era importante, que servirá de reconhecimento e incentivo aos profissionais mediante a critérios e metas a serem alcançados e que irá beneficiar a população e que seu voto era favorável. O nobre vereador João Batista Pazzini manifestou reconhecer os trabalhos realizados pelos profissionais do CEO e que são merecedores do reajuste. O nobre vereador **Marinho José de Almeida Neto** falou sobre o avanço que tem na cidade sobre a saúde bucal e manifestou ser de grande importância a valorização da saúde bucal do Município e seu voto favorável. O nobre vereador **Pedro Júlio Sobrinho** disse que o projeto 1974/2022 era muito bom para que o profissional da saúde bucal tivesse sua valorização e manifestou seu voto favorável. O Sr. Presidente **Gerson** falou sobre a importância do CEO não só para a cidade de Visconde do Rio Branco como também para cidades vizinhas e manifestou ser favorável ao projeto. Em seguida colocou o Projeto de Lei Nº 1974/2022 que institui no âmbito do Município de Visconde do Rio Branco, o incentivo financeiro variável do PMAQ-CEO, denominado Componente de Qualidade da Atenção Especializada em Saúde Bucal do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade dos Centros de Especialidades Odontológicas (PMAQ-CEO) aos profissionais do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) da Secretaria Municipal de Saúde, conforme portaria Nº 1.599, de 30 de setembro de 2015 e portaria Nº 2.979, de 12 de novembro de 2019 e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votações com a Emenda Modificativa Nº 01/2022 incorporada. O Sr. Presidente **Gerson** solicitou ao Vice-Presidente Carlos

Antônio da Cruz a fazer a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei Nº 1975/2022. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei Nº 1975/2022, tendo como relator o vereador Alex Vinicius Coelho, membro o vereador João Batista de Freitas do Nascimento e presidente Guilherme Guimarães de Azevedo. A Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei Nº 1975/2022, tendo como relator Pedro Júlio Sobrinho, membro o vereador Marinho José de Almeida Neto e presidente o vereador João Batista de Freitas do Nascimento. O Sr. **Presidente Gerson** solicitou ao presidente da Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Direitos Humanos e Assuntos Comunitários o vereador Alex Vinicius Coelho a indicar relator ao Projeto de Lei Nº 1975/2022, o qual indicou o vereador Antônio de Souza Lima Neto. O nobre vereador **Antônio de Souza Lima Neto** manifestou ser favorável a tramitação do referido projeto. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** como membro seguiu ao voto do relator. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** apresentou emenda ao Projeto de Lei Nº 1975/2022 para incluir a portaria 102 de 20 de janeiro de 2022 na redação do artigo 1º. O Sr. **Presidente Gerson** solicitou ao Vice-Presidente Carlos Antônio da Cruz a fazer a leitura da Emenda Modificativa Nº 01/2022 ao Projeto de Lei 1975/2022 e em seguida solicitou ao vereador Guilherme Guimarães de Azevedo, presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final a indicar relator para a Emenda Modificativa Nº 01/2022 ao Projeto de Lei 1975/2022, o qual indicou o vereador João Batista de Freitas do Nascimento. O nobre vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** foi favorável a tramitação da referida emenda. O nobre vereador **Alex Vinicius Coelho** também foi favorável. O Sr. **Presidente Gerson** solicitou ao presidente da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos a indicar relator para a Emenda Modificativa Nº 01/2022 ao Projeto de Lei 1975/2022, o qual indicou o vereador Marinho José de Almeida Neto. O nobre vereador **Marinho José de Almeida Neto** foi favorável a tramitação da referida emenda. O nobre vereador **Pedro Júlio Sobrinho** como membro da Comissão também foi favorável. O Sr. **Presidente Gerson** solicitou ao vereador Alex Vinicius Coelho, presidente da Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Direitos Humanos e Assuntos Comunitários a indicar relator a Emenda Modificativa Nº 01/2022 ao Projeto de Lei Nº 1975/2022, o qual indicou o vereador Guilherme Guimarães de Azevedo. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** foi favorável a tramitação da referida emenda. O nobre vereador **Antônio de Souza Lima Neto** também foi favorável a tramitação da Emenda. Em seguida o Sr. **Presidente Gerson** colocou em discussão a **Emenda Modificativa Nº 01/2022 ao Projeto de Lei 1975/2022**. O nobre vereador **Alex Vinicius Coelho** manifestou que a emenda era simples, que visava fazer uma adequação visto que a portaria 102 de 20 de janeiro de 2022 era a mais recente. Os nobres vereadores **Antônio de Souza Lima Neto**, **Carlos Antônio da Cruz**, **João Batista de Freitas do Nascimento**, **João Batista Pazzini**, **Marinho José de Almeida Neto** e **Pedro Júlio Sobrinho** passaram a palavra. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** manifestou que com a emenda atualizaria o projeto com a portaria mais atualizada do Ministério da Saúde quanto ao Previnhe Brasil. O Sr. **Presidente Gerson** parabenizou ao vereador Guilherme Guimarães de Azevedo pela emenda e disse que realmente era a última portaria que prevalecia e colocou em








votação a **Emenda Modificativa Nº 01/2022 ao Projeto de Lei 1975/2022**, a qual foi aprovada em 1ª, 2ª e 3ª votações por 07(sete) votos a 01(um). Votaram a favor da emenda os vereadores **Alex Vinicius Coelho, Carlos Antônio da Cruz, Guilherme Guimarães de Azevedo, João Batista de Freitas do Nascimento, João Batista Pazzini, Marinho José de Almeida Neto e Pedro Júlio Sobrinho**. Votou contra a emenda o vereador **Antônio de Souza Lima Neto**. Em seguida o **Sr. Presidente Gerson** colocou em discussão no plenário o Projeto de Lei Nº **1975/2022** que institui no âmbito do Município de Visconde do Rio Branco, o incentivo financeiro variável por desempenho (IFVD) aos profissionais da atenção primária à saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme portaria Nº 2.979, de 12 de novembro de 2019 e portaria de Nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019 e revoga a Lei Municipal nº 1.209/2014 que estabelece o Incentivo Financeiro por desempenho de Metas do Programa Nacional de Melhorias do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ-AB e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal. O nobre vereador **Alex Vinicius Coelho** disse que toda política de incentivo é importante e faz com que o serviço prestado seja cada vez melhor. Que o profissional seja remunerado de acordo com o seu desempenho e manifestou ser favorável. O nobre vereador **Antônio de Souza Lima Neto** passou a palavra. O nobre vereador **Carlos Antônio da Cruz** parabenizou aos profissionais que farão jus ao incentivo e disse que aprovando estarão contribuindo para um atendimento ainda melhor à população, visto que serão estimulados a prestarem um melhor serviço e manifestou ser favorável ao projeto. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** disse que apresentou o requerimento Nº **98/2021 e Nº13/2022** a respeito do Previne Brasil e PMAQ onde solicitou informações sobre o porquê não implementou e qual era o saldo prevendo um possível rateio. Pontuou que os projetos estavam retroagindo a 01 de janeiro de 2022 e que assim que os projetos fossem sancionados iria fazer um requerimento para ser discricionado quem estará recebendo tanto no PMAQ CEO como no Previne Brasil e quais são os cargos. Manifestou que as emendas que foram feitas são para aprimorar o projeto. O nobre vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** manifestou que o projeto era muito importante, visto que reconhece, incentiva e valoriza os profissionais da atenção primária da Secretaria Municipal de Saúde e disse ser favorável ao projeto. O nobre vereador **João Batista Pazzini** expôs que tem que valorizar os profissionais da saúde para se dedicarem mais na prestação dos serviços. O nobre vereador **Marinho José de Almeida Neto** manifestou seu voto favorável ao Projeto de Lei 1975/2022. O nobre vereador **Pedro Júlio Sobrinho** disse que os profissionais da saúde merecem o rateio e disse estar sempre a favor do povo. O **Sr. Presidente Gerson Gomes de Freitas** disse que o que vale são as portarias atualizadas. Manifestou que o incentivo era um direito adquirido pela portaria federal e não incorpora aos vencimentos dos profissionais e em seguida colocou em votação o Projeto de Lei Nº **1975/2022** que institui no âmbito do Município de Visconde do Rio Branco, o incentivo financeiro variável por desempenho (IFVD) aos profissionais da atenção primária à saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme portaria Nº 2.979, de 12 de novembro de 2019 e portaria de Nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019 e revoga a Lei Municipal nº 1.209/2014 que estabelece o Incentivo Financeiro por desempenho de Metas do Programa Nacional de Melhorias








do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ-AB e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade com a Emenda Modificativa Nº 01/2022 incorporada em 1ª, 2ª e 3ª votações. O **Sr. Presidente Gerson** concedeu um pequeno expediente de dois minutos. O nobre vereador **Alex Vinicius Coelho** pediu Moção de Aplausos a toda a equipe da Igreja Matriz São João Batista que realizou o teatro na Semana Santa, falou sobre a saída do funcionário Luiz Fernando Silva da Casa e sobre outros funcionários que estariam sendo obrigados a retornar ao quadro de funcionários do Município. O nobre vereador **Antônio de Souza Lima Neto** manifestou que os projetos já tinham sido aprovados, os requerimentos e indicações, pediu licença e se retirou da reunião. O nobre vereador **Carlos Antônio da Cruz** também pediu Moção de Aplausos à equipe da Semana Santa, falou sobre a apresentação da equipe, parabenizou aos envolvidos e parabenizou também ao Executivo pelo apoio financeiro. O **Sr. Presidente Gerson** pediu para assinar junto a Moção de Aplausos à equipe da Semana Santa. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** pediu também para assinar a Moção de Aplausos à equipe da Semana Santa e pontuou sobre a situação do Brasil, sobre a fome e a defesa da república. Usou o pequeno expediente para reflexão do símbolo do que é Jesus, do símbolo que é Tiradentes e do que se pode enfrentar no ano para superar o momento. O nobre vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** passou a palavra. O nobre vereador **João Batista Pazzini** pediu para assinar a Moção requerida pelo Vice-Presidente Carlos Antônio da Cruz. O nobre vereador **Marinho José de Almeida Neto** contou a história do servidor Chico Zonta e como morreu. Disse que ele morava na Comunidade de Sementeira e que nunca teve a oportunidade de trabalhar ao lado de sua casa, sendo deslocado para outras comunidades. Manifestou que nunca será favorável a nenhuma perseguição política e que não desejava isso a ninguém. O nobre vereador **Pedro Júlio Sobrinho** passou a palavra. O **Sr. Presidente Gerson** em nome dos funcionários da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco agradeceu ao Luiz Fernando Silva (Fefeu) pelo trabalho prestado à Casa de 01 de março de 2021 a 14 de abril de 2022. Manifestou que ele é servidor efetivo da Prefeitura, foi cedido à Câmara Municipal para desempenhar a função de Controlador Interno, sendo nomeado através da Portaria 447/2021 que dispõe sobre a sessão do servidor da Câmara Municipal assinada pelo Prefeito Municipal Luiz Fábio Antonucci e foi regulamentada pela portaria 069/2021 pelo Presidente da Câmara Municipal como Assessor de Controle Interno e que pela portaria SMAFEF Nº 002/2022 terminou a cessão do servidor Luiz Fernando Silva à Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco. Manifestou que solicitou a procuradora para marcar uma reunião com o prefeito para conversar sobre a questão. O **Sr. Presidente Gerson Gomes de Freitas** disse que a próxima reunião seria remota devido a reforma do telhado da Câmara Municipal, desejou boa noite a todos e sem nada mais a tratar encerrou a reunião. PARA CONSTAR, LAVROU-SE A PRESENTE ATA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 95 DO REGIMENTO INTERNO, que depois de lida, discutida, e se aprovada, será assinada pelo **Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes**. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano Cristão de 2022 (dois mil e vinte e dois).

